



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 215/2013

EMENTA: Estabelece o currículo do
Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*
Especialização em Energias Renováveis.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.002983/13-52,

RESOLVE:

Art. 1º - O currículo do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização em Energias Renováveis) compreende as disciplinas e carga horária abaixo relacionados:

Disciplinas	Carga Horária (*)			Carga Horária
	T	P ou TP	ES ou TO	
Sistemas de Produção e Operações	30	15		45
Gestão Ambiental	30			30
Programação Linear e Inteira	45			45
Auxílio Multicritério à Decisão	15	15		30
Processos Térmicos	25	5		30
Engenharia e Gestão de Resíduo Urbano	30			30
Produção de Energia	30			30
Gestão de Risco	30	15		45
Estratégia de Tecnologia e Inovação	45			45
Manutenção e Operação de UTR por pirólise	30			30
Gerência de Projetos na Área de Energia	30			30
Metodologia da Pesquisa	22	08		30
Tópico Especial do Projeto de UTR	15			15

Art. 2º - O currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido num tempo útil de 435 horas.

Art. 3º A Monografia deverá ser realizada como trabalho obrigatório de conclusão do curso e deverá ser defendida e avaliada por uma banca examinadora, sem atribuição de carga horária

Art. 4º - O curso terá a duração em períodos letivos de :

- a) mínima: 03 semestres
- b) máxima: 04 semestres

§ 1º - Na duração máxima está incluído 1 (um) período de trancamento ao qual os alunos têm direito.

§ 2º - Não é permitido o trancamento do curso em turmas realizadas na modalidade por contrato.

§ 3º - Em caso de dificuldade de realização do trabalho final em tempo útil, o prazo máximo estabelecido por este artigo para conclusão do curso poderá ser excepcionalmente prorrogado de mais 1 (um) semestre letivo, conforme prescreve o Regulamento do Curso.

Art. 5º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 15 de maio de 2013.

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor